



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2015

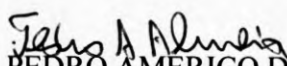
Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR CARLOS ALBERTO AMARAL DO VAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **CARLOS ALBERTO AMARAL DO VAL.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JUNHO DE 2015.


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



HOMENAGEADA: CARLOS ALBERTO AMARAL DO VAL

ENDEREÇO : RUA TAMÓIOS, 202 – BAIRRO CARIJÓS – BELO HORIZONTE-MG CEP.:
36.400-000

TELEFONE: (31) 3721-3801

E-MAIL: carlosdiacono03@gmail.com

INDICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: D Natural de Três Rios- RJ, mudou-se para Conselheiro Lafaiete, há 49 anos. Atuando como diácono em Cons.Lafaiete por dezenove anos, sendo treze anos junto a Paróquia de Santa Terezinha e há seis anos na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, realizando um belíssimo trabalho de evangelização.

Conselheiro Lafaiete, 25 de maio de 2015.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 029/2015**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Carlos Alberto Amaral do Val*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

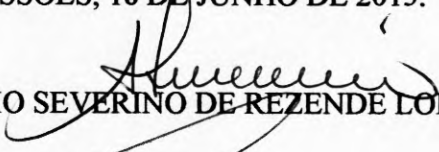
Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Carlos Alberto Amaral do Val*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO


Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.


SALA DAS COMISSÕES, 18 DE JUNHO DE 2015.


VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO


VEREADOR GILDO DUTRA PINTO


VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO


VEREADOR TARCIANO DEL FRANCO MARTINS

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 03 DE JULHO DE 2015

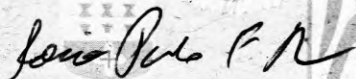
OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR CARLOS ALBERTO AMARAL DO VAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Carlos Alberto Amaral do Val.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.



VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -



VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES
- 1º Secretário da Câmara -

VAEPS



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

NOME: CARLOS ALBERTO AMARAL DO VAL

NATURALIDADE: TRÊS RIOS - RJ

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 202 - PARIÓS

TELEFONE: 31-3721-3801 31-8888-3801

E-MAIL: CARLOSDIACONO 03 @ G.MAIL.COM

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: LICENCIADO EM "CIÊNCIAS RELIGIO-
SAS" PELO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS RELIGI-
OSAS "DOM OSCAR DE OLIVEIRA".

DADOS PESSOAIS (filiação, estado civil, filhos, netos) OPCIONAL.

PAI: DJALMA NUNES DO VAL (FALECIDO)

MÃE: MARIA AMARAL DO VAL (FALECIDA)

CASADO COM MARIA THEREZINHA DE RESENDE DO VAL,

FILHOS: MÁRCIO GERALDO RESENDE DO VAL, CLÁUDIA
MARIA RESENDE DO VAL TOLEDO, FLÁVIA MARIA DO VAL RE-
ZENDE E GLÁUCIA RESENDE DO VAL MAFUZ.

NETOS: GABRIELA VAL REZENDE E HENRIQUE VAL REZENDE,



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

- RESIDE EM CONSELHEIRO LAFAIETE DESDE SETEM-
BRO DE 1966.
- APOSENTADO DE REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.
- ORDENADO DIÁCONO (PERMANENTE) PERMANENTE DA
IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA EM 14/04/1996,
NA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA, ATUALMENTE É
COOPERADOR DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA (CON)
CONCEIÇÃO.
- COLABOROU NA FUNDAÇÃO DA "CENTRAL DE SOLIDARIEDADE"
NAS SUAS DUAS PRIMEIRAS DIRETORIAS, COMO REPRE-
SENTANTE DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA.
- ECÔNOMO DA REGIÃO MARIANA OESTE DE 2001 a 2007.

Obs. O currículo poderá ser encaminhado através do e-mail:
cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br